



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000214/2026
Processo: 11436-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio aos Catadores e às Catadoras de Materiais Recicláveis no Município de Juiz de Fora e dá outras providências

Parecer Antônio Santos de Aguiar - Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social

Trata-se de Projeto de Lei nº 214/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Estabelece diretrizes para a Política Municipal de Apoio aos Catadores e às Catadoras de Materiais Recicláveis no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Analizando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, libero os autos para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 8 de setembro de 2026.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

